



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5866, DE 16 DE JULHO DE 2010.

EMENTA: Altera o Artigo 14, do Decreto n.º 5.706/09, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - O § 1.º do Art. 14, do Decreto n.º 5.706, de 21 de outubro de 2009, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 -
§ 1.º - Compete à CMPP assessorar tecnicamente o Executivo Municipal na aplicação do presente Decreto.
§ 2.º -”

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de julho de 2010.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

5654-96107/2010